



Processo n. 2010-0.345.158-2

Folha de Informação n.º

Em 29/02/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
ASSUNTO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos urbanísticos e estudos complementares de subsídio à formulação dos projetos de lei das operações urbanas consorciadas Rio Verde-Jacu (Lote 01), Lapa-Brás (Lote 02) e Moóca-Vila Carioca (Lote 3).

**ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência n.º 01/2011/SMDU, reunida, nesta data, após análise da instrução realizada pelas áreas técnicas e jurídicas da documentação complementar referentes aos envelopes "Habilitação" juntada aos autos do Processo n.º 2010-0.345.158-2 (fls. 11.459/11.498), relativa ao Lote 2 da presente licitação:

I. Delibera por acolher, como razão de decidir, a informação da Assessoria Jurídica desta Pasta, relativa à documentação complementar, decidindo, em relação às ocorrências verificadas:

A) LOTE 02 - CONSÓRCIO REDE CIDADE: a1) não aceitar, para o atendimento ao item 9.3.1 do edital, a declaração de inexistência do termo de abertura e fechamento dos livros contábeis; a2) aceitar a declaração firmada por contador nacional, para efeito de atendimento do item 9.3.1.1 do edital, nos termos da informação da Assessoria Jurídica desta Pasta; a3) não aceitar a declaração da empresa Geoconsult para atendimento ao item 9.5.4 do edital, pois tal declaração não é capaz de substituir o atestado exigido no edital e pelo fato de não terem sido trazidos elementos que caracterizem os estudos realizados, conforme já decidido anteriormente por esta Comissão; a4) não aceitar a declaração apresentada para o atendimento ao item 9.6.1.2 do edital, pois ela não pode substituir o atestado exigido pelo edital, conforme entendimento anteriormente já adotado por esta Comissão; a5) não aceitar a declaração apresentada para o atendimento ao item 9.6.1.3 do edital, pois ela não pode substituir o atestado exigido pelo edital e não foi apresentado seu respectivo acervo, conforme entendimento anteriormente já adotado por esta Comissão;



Processo n. 2010-0.345.158-2

Folha de Informação n.º

Em 29/02/2012

B) LOTE 02 – CONSÓRCIO AECON + CNEC WORLEYPARSONS: aceitar, para o atendimento ao item 9.3.1.1 do edital, a documentação contábil oferecida pelo licitante, elaborada por contador nacional.

II. Delibera por declarar HABILITADO, para o Lote 2 da Concorrência nº 01/2011/SMDU, o CONSÓRCIO AECON + CNEC WORLEYPARSONS (empresas CNEC Worleyparsons Engenharia S.A.; AECOM Technical Services Inc.);

III. Delibera por declarar INABILITADO, para o Lote 2 da Concorrência nº 01/2011/SMDU, o CONSÓRCIO REDE CIDADE (empresas De Fournier & Associados – Projetos e Urbanismo Ltda.; ERV Architectes Associats Sl; Jornet-Llop-Pastor Slp; Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.; In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.; Geoconsult Consultoria Geologia e Meio Ambiente Ltda.; Cema Consultoria e Estudos Ambientais Ltda.; Levisky Arquitetos Associados Ltda.; Logit Ltda.), por não atendimento aos itens 9.3.1; 9.5.4; 9.6.1.2 e 9.6.1.3 do Edital;

IV. A sessão pública de abertura dos Envelopes n. 2 – Proposta Técnica será realizada no dia 9 de março, às 14h30, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na Rua São Bento, 405, 18º andar, nesta cidade. Caso sejam interpostos recursos contra a presente decisão, o cancelamento de tal sessão será objeto de oportuna publicação.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2012.

DOMINGOS PIRES DE OLIVEIRA DIAS NETO

Presidente

FERNANDO HENRIQUE GASPERINI

Membro

MARIA TERESA OLIVEIRA GRILLO

Membro

NILZA MARIA TOLEDO ANTENOR

Membro

VLADIMIR ÁVILA

Membro